



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPÃO DA CANOA
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO, INOVAÇÃO E PLANEJAMENTO

PORTARIA Nº 2001 DE 23 DE MAIO DE 2025.

**READAPTA SERVIDORA
PÚBLICA MUNICIPAL.**

O Prefeito Municipal de Capão da Canoa, no uso de suas atribuições legais, nos termos do art. 56, inciso IV da Lei Orgânica do Município, art. 23, da Lei Municipal nº 419 de 24 de maio de 1990, e;

Considerando o Protocolo n.º 41.778/2024 desta Prefeitura,

RESOLVE

Art. 1º Readaptar a Servidora Pública Municipal **ROSANGELA DA CUNHA QUADROS**, matrícula nº 122.411, do cargo de Merendeira, lotada na estrutura da Secretaria Municipal de Educação, para o cargo de Recepcionista, lotada na estrutura da Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, produzindo seus efeitos a data 01 de junho de 2025.

Capão da Canoa, 23 de maio de 2025.

Registre-se e Publique-se.

VALDOMIRO NOVASKI
Prefeito Municipal

MARCOS JONES FEIJÓ CARDOSO
Secretário de Gestão, Inovação e Planejamento

CLEO RÉGIS SOUZA DA SILVA
Procurador Geral

Publicado em www.capaodacanoa.rs.gov.br
Em observância à Lei nº 6.883/2021

Responsável pela Emissão e Preenchimento
LARISSA PEREIRA DE SOUZA CARDOSO
Assessor de Departamento - Matrícula nº 229.360
(Revisado por L.P.S)